

## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

No bairro onde moro tem um prédio que está em fase inicial de construção e estou interessado em adquirir um apartamento no local. Quais são os cuidados que devo ter na compra de um imóvel na planta?

Patrícia Machado (São Gonçalo)

## Compra de imóvel na planta

O advogado Yannick Roberto, especialista em Direito Imobiliário, explica que a aquisição de um imóvel em construção é interessante, mas o consumidor deve observar pontos antes de assinar o contrato para evitar dores de cabeça. O primeiro deles é se a construtora é a responsável por toda a obra. Avalie a capacidade de entregar o que é vendido no prazo do contrato, bem como a saúde financeira da construtora para que o edifício em não responda por suas dívidas. O advogado chama atenção para a leitura do memorial descritivo.

“É o documento fundamental que contém todas as características e materiais a serem utilizados no imóvel”, enfatiza.

Negocie a forma de pagamento e cláusulas para desistência. Caso possua os recursos, negocie o pagamento de acordo com o andamento da obra. Na hipótese de financiar parte, verifique com o banco as condições especiais para este tipo de imóvel. Deixe claro a



Yannick Roberto

multa para desistência.

Documente tudo no Registro de Imóveis. Somente faça o contrato se estiver regular no Registro de Imóveis e registre o contrato na matrícula do imóvel. E vistorie o imóvel quando receber as chaves. Este é o momento de verificar se foi entregue aquilo que foi vendido. Caso haja algum problema na construção, deixe registrado no termo de entrega das chaves em razão da garantia.

Seguindo orientações o consumidor minimiza o risco de ter dor de cabeça, salienta o advogado Atila Nunes do serviço [www.reclamaradianta.com.br](http://www.reclamaradianta.com.br).

Fale conosco: [odia@reclamaradianta.com.br](mailto:odia@reclamaradianta.com.br)  
WhatsApp: (21)993289328

# ‘Meu filho não sacou e não apontou a arma para ele’

Afirmção é do pai do jovem Alesson Guilherme, morto ao ser baleado por um PM

MARCOS PORTO / AGÊNCIA O DIA

“Meu filho não sacou, não mostrou e não apontou arma para ele”, desabafou André Luiz, pai do soldado paraquedista Alesson Guilherme Gomes de Santana, de 25 anos, morto na manhã da última segunda-feira, após ser baleado nas costas por um PM durante uma discussão, na saída de uma boate, em Bangu, Zona Oeste do Rio.

Familiares da vítima estiveram ontem no Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto para realizar os trâmites legais e liberar o corpo do jovem.

O pai questionou a ação do policial que efetuou os disparos alegando legítima defesa. Para André, o filho não apresentava perigo ao agente e, como não apontou nenhuma arma na direção do PM, deveria ter sido preso ao invés de baleado.

“No meio da discussão, meu filho foi até um amigo e pegou uma réplica que tinha. Ele lá, à distância, viu meu filho colocando a arma na cintura e deu a sequência de tiros. Meu filho não sacou, não mostrou e não apontou arma para ele”, desabafou.

A opinião do pai é de que faltou preparo ao policial, que não poderia ter atirado sem antes averiguar a situação e abordar o paraquedista.

“Ele poderia fazer qualquer



André Luiz critica conduta do policial: ‘Ele poderia fazer qualquer coisa, menos ter atirado. Isso é um despreparo’

coisa, menos ter atirado. Meu filho se esquivou, virou de lado e ele deu o terceiro, o quarto e o quinto tiros, até que, um deles, acertou meu filho no tórax, pelas costas. Isso para mim é um despreparo, pois ele é um policial”, protestou.

Luiz falou que o filho tinha planos para continuar a carreira militar e estava se preparando para o concurso do Corpo de Bombeiros

“O meu filho era trabalhador, ia fazer 26 anos e pedi que fizesse o concurso dos bombeiros. Ele já tinha feito a inscrição e já estava começando a estudar e se preparar”, relatou.

## PM ALEGA ‘LEGÍTIMA DEFESA’

### Policial diz que se sentiu ameaçado

■ De acordo com informações iniciais, a confusão começou depois que o paraquedista urinou no carro do policial militar, que estava de folga.

O dono de veículo flagrou a atitude do rapaz e os dois discutiram. Segundo o autor dos disparos, ele foi ameaçado por Guilherme com um simulacro de pistola.

Em depoimento, o PM disse que reagiu à ameaça por achar que a arma era de verdade.

Após ferir o soldado, Vinicius acionou o Corpo de Bombeiros, que socorreu a vítima ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo, na Zona Oeste, onde veio a óbito.

Policiais do 14º BPM (Bangu) que foram acionados para verificar a ocorrência apreenderam o simulacro de pistola. O crime é investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que realiza diligências e analisa imagens de câmeras de segurança.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023**  
A UERJ torna público que realizará no dia 14/02/2023 às 14h, a licitação para aquisição de IMPLANTE PARA A DRENAGEM DE GLAUCOMA. Proc. SEI-260008/010765/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.  
Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**GÁS NATURAL AÇU S.A.**  
CNPJ: 11.472.927/0001-40  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

**GÁS NATURAL AÇU S.A.** torna público que requereu, ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Licença Ambiental Integrada, sob o nº de processo SEI-070022/000053/2023, para implantação da Central de Armazenamento e Transferência de GNL, a ser localizada na Fazenda Saco Dantas, Porto do Açú, município de São João da Barra.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Rio de Janeiro / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 30/01/2023 para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:B51494 - CONTRATO: 10202000286 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ADIS ABEBA, 24, LT 24, QD 15, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21852-190 CARLOS ALBERTO DE SOUZA DIAS, BRASILEIRO(A), VIGILANTE, CPF: 607.053.617-72, CI: 055196000 IFP RJ CASADO(A) COM MARIA INES DOS SANTOS DIAS, BRASILEIRO(A), ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF 903.121.807- 30 CI: 071845978 IFP RJ.**

COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI  
Endereço de Cobrança:  
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
RIO DE JANEIRO - RJ

**Data do leilão: 01/02/2023 - A partir das: 13:00**  
**Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ**

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:B53945 - CONTRATO: 801987001001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CELSO VIANA DA SILVA, BRASILEIRO(A), VIDRACEIRO, CPF 731.496.837-34, CI 061323820 IFP RJ, CASADO (A) COM SONIA PINHEIRO DA SILVA, BRASILEIRO (A), ARTEASA, CPF 784.824.537-34 CI: 055578540 IFP RJ.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 209, BLOCO 07, MORADAS DO ITANHANGA, AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA (PROJETADA "B"), Nº 560, ITANHANGA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRAÇÃO IDEAL DE 597,04/1.000.000 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 14613,77 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 169000,00**

RIO DE JANEIRO, 10/01/2023  
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
TurisANGRA  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Vimos, através deste, informar que foram excluídos os subitens 12.4.1.1. e 12.4.1.2. do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022/FTAR.

REMARCAÇÃO.

**MARC OLICHON**  
Presidente da TURISANGRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
MARICA / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 30/01/2023 para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:B17041 - CONTRATO: 812447000314 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DOIS, 00, LOTE 08, QUADRA 02, PARQUE VERA CRUZ, MARICA - RJ, CEP: 24900-000**

**LUIZ FERNANDO DA SILVA, BRASILEIRO(A), APOSENTADO, CPF: 258.037.607-06, CI: 2094265 IFP RJ SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER. FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**

Endereço de Cobrança:  
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
DUQUE DE CAXIAS - RJ

**Data do leilão: 01/02/2023 - as: 10:00**  
**Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NILO PECANHA, 249, CENTRO, DUQUE DE CAXIAS, RJ . SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.**

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:B18407 - CONTRATO: 113348001177 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ESPOLIO DELPHIM DUTRA MACHADO, BRASILEIRO(A), GUARDA PORTUARIO, CPF 296.614.397-53, CI 2 574271 IFP RJ, CASADO (A) COM VIVIANE DOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 933.546.227-68 CI: 080418031 IFP RJ.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 04, A RUA SAO JOAQUIM, Nº 39, VILA SAO LUIZ, EM DUQUE DE CAXIAS, RJ, COM UMA AREA CONSTRUIDA DE 448,92M2, AREA LIVRE DE 27,90M2, PARTICIPACAO NA SERVIDAO DE 160,02M2, PARTICIPACAO TOTAL NA SERVIDAO DE 636,84M2, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 637/3200 AVOS DA TOTALIDADE DO LOTE DE TERRENO URBANO REMEMBRADO Nº 17, DA QUADRA 56, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS, R\$ 240522,41 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 392700,00**

DUQUE DE CAXIAS, 10/01/2023  
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 14 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, LANCHES PARA ATENDER AS CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS DA SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe-rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe-rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO  
Pregociro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 30/01/2023 para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:B36972 - CONTRATO: 102038500196 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA OURO BRANCO, Nº 55, APT 402, VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21321-560**

**PEDRO WILSON VIEIRA DA COSTA, BRASILEIRO(A), CPF: 771.557.857-68, SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.**

**PATRICIA BATISTA NUNES, BRASILEIRO(A), CPF 946.231.987-15, SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.**

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA  
Endereço de Cobrança:  
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
RIO DE JANEIRO - RJ

**Data do leilão: 01/02/2023 - A partir das: 13:00**  
**Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ**

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, [sandrasevidanes@gmail.com](mailto:sandrasevidanes@gmail.com), (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:B62076 - CONTRATO: 802222807059 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FERNANDO JOSE MOREIRA DE ARAUJO NEVES, BRASILEIRO(A), MOTORISTA, CPF 053.302.557-59, CI 11902861-1 IFP/RJ, SOLTEIRO(A), E CONJUGE SE CASADO (A) ESTIVER.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 604, BLOCO 06, MORADAS DO ITANHANGA, A AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA (PROJETADA "B"), Nº 560, ITANHANGA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRAÇÃO IDEAL DE 479,32/1.000.000 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 413675,79 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 206000,00**

RIO DE JANEIRO, 10/01/2023  
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO